

**Secretaria de Estado da Administração**

**PORTARIA Nº 1302, de 06 de julho de 2023**

Designa servidores para exercerem até 31 de dezembro de 2023, a atividade de professor nas ações de capacitação desenvolvidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 19 da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações, em especial, no seu inciso VII, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração: “a formação, capacitação, qualificação e outros processos educacionais voltados para o serviço público”;

Considerando a Portaria nº 280/2021 - SEAD que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidor público estadual, considerado Instrutor Interno conforme descrito no caput do art. 16 do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020, pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo;

Considerando a Portaria nº 1761/2022 - SEAD que altera o art. 3º da Portaria nº 280/2021 - SEAD e mantém os demais termos;

Considerando o retorno da servidora Rafaela Júlia Batista Veronezi que se encontrava em gozo de licença por interesse particular e já integra o banco de instrutores aprovados em processos seletivos para Instrutores nas ações educacionais da Diretoria-Executiva da Escola de Governo;

Considerando o Resultado Definitivo do Processo Seletivo de Edital Nº 001/2023 - GDP para a Seleção de Instrutores Internos para as ações de capacitação da Diretoria-Executiva da Escola de Governo, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem até 31 de dezembro de 2023, a atividade de professor nas ações de capacitação desenvolvidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo:

NOME	TITULAÇÃO	PROCESSO
ANDHELLA ALMEIDA COSTA SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	202300005014287
DANILO SILVA BENTES	ESPECIALIZAÇÃO	202300005014293
FERNANDA CRISTINA BATISTA BERNARDES	ESPECIALIZAÇÃO	202300005014294
RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI	DOCTORADO	202100005026703
RICARDO VILAVERDE DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	202300005014296
ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA	DOCTORADO	202300005014297

Art. 2º Atribuir a esses servidores, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, nos termos estabelecidos nas Portarias nº 280/2021-SEAD e nº 1761/2022 - SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 06 dias de julho de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 393204

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1306/2023**

Designação de Gestores

Processo nº 202300005013339

Termo de Cooperação nº 014/2023, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Objeto: proporcionar aos alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano oportunidade de realização de estágio extracurricular não-obrigatório e remunerado nas diversas áreas de atuação do Estado de Goiás.

Gestor: **ANA PAULA BRAGA FERREIRA COAN**, portadora do CPF nº XXX.000.097.671-XX

Suplente: **WERUSKA DE GODOY COSTA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.875.811-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 393214

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1308/2023**

Designação de Gestores

Processo nº 202300005009922

Termo de Cooperação nº 010/2023, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Objeto: proporcionar aos alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial - FATESG oportunidade de realização de estágio extracurricular não-obrigatório e remunerado nas diversas áreas de atuação do Estado de Goiás.

Gestor: **ANA PAULA BRAGA FERREIRA COAN**, portadora do CPF nº XXX.000.097.671-XX

Suplente: **WERUSKA DE GODOY COSTA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.875.811-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 393216

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023**

Errata da publicação do dia 07 de julho de 2023, do Diário Oficial nº 24.076, página 5, Protocolo 392873

**ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 9.315,00 (nove mil e trezentos e quinze reais)

**LEIA-SE:** Valor Total: R\$ 558.900,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Protocolo 393293



ABC  
Agência Brasil  
Central



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais